



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Ivanise Ernesto da Silva** CPF 300.560.634-15 ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. **Ivanise Ernesto da Silva** pelo período de 90 dias. Tendo início em 01/04/2024 a 29/06/2024, retornando em 30/06/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de abril 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de abril 2024

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA

SILVA:02889634400

Assinado de forma digital
por ALVARO ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400
Dados: 2024.04.23 12:52:04
-03'00'

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito